



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 110 /2017.

"NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **SANDY LEAL DE OLIVEIRA** CPF nº.944.005.472-72, para, em comissão, exercer, o cargo de **SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR**, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo VIII da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo ao 1º dia de Fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, ao 21º dia do mês de Fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE


Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal


Admarco Fernandes Silva
Secretario de Administração e Patrimônio

Publicação Certifico para os devidos fins que atizei o (a) presente, no PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis - TO Data <u>21/02/17</u>  Admarco Fernandes Silva Secretário Administração
